

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 037, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

Constitui a Comissão Organizadora e a Comissão Julgadora do Prêmio CAU/RS – Edição 2020.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1069/2019 que aprovou o projeto Prêmio CAU/RS, bem como seu regramento;

Considerando a necessidade de nomeação da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora para a Edição 2020 do Prêmio CAU/RS;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PRÊMIO CAU/RS – EDIÇÃO 2020 e designar como membros da mesma, os empregados TALES VÖLKER, matrícula nº 147 e JOSIANE CRISTINA BERNARDI, matrícula nº 047 e a Conselheira ROBERTA KRAHE EDELWEISS.

Art. 2º – Constituir a COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO CAU/RS – EDIÇÃO 2020 e designar como membros, os conselheiros ROMULO PLENTZ GIRALT, ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, CLÁUDIO FISCHER, JOSÉ ARTHUR FELL, PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA, a Vice-Presidente HELENICE MACEDO DO COUTO, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA e o Conselheiro Federal EDNEZER RODRIGUES FLORES.

Art. 3º - As comissões, tem suas atribuições e competências, definidas conforme a Portaria Normativa nº 029, de 29 de outubro de 2020.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 29 de outubro de 2020.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS